



**PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 010/2025-PQ**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, *in fine* assinado, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e disposições da Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento, conforme segue:

I – DA ALTERAÇÃO:

1.1 – Fica adicionado o item 13.1.19.1 no Termo de Referência, passando a vigor da seguinte forma:

13.1.19.1. A comprovação de aptidão para execução técnica Comprovação de recuperação de valores em montantes (em R\$) igual ou superior a 50% dos valores estimados a recuperar neste edital, podendo ser feita mediante a soma de mais de um atestado, art. 67, §2º, da Lei 14.133/21.

1.2 - Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com este ADENDO.

Saboeiro/CE, 02 de maio de 2025.

Lucas Bezerra Costa
Autoridade Competente